

1551353 | 52 | ROGERIO JESUINO BARCELOS

**TÉCNICO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CLASSE II PARA CLASSE III**

NF	Vínc	Nome
1512021	52	GLECIMARA DOS SANTOS PEREIRA

**TELEFONISTA
CLASSE I PARA CLASSE II**

NF	Vínc	Nome
263142	52	ELIANE FERNANDES DA SILVA

CLASSE II PARA CLASSE III

NF	Vínc	Nome
1545671	52	ELENA MOREIRA SILVA
1545655	52	ELSON LUIZ LAURET
2455099	52	IRACILDA FRIZO LAURENCINI
1566679	52	MARCIA ANDREIA TAUFNER
1566652	52	MARILENE RITA FREDERICO
423182	53	MARLENE PEREIRA G. E GONCALVES VALLORY

VIGIA**CLASSE I PARA CLASSE II**

NF	Vínc	Nome
1558595	52	EURIDES RICARDO FILHO FERREIRA
1567560	52	LEONARDO SANT ANA GUALBERTO
1568043	52	ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ

CLASSE II PARA CLASSE III

NF	Vínc	Nome
1559702	52	AIRTON SARAIVA DE SOUZA ARAUJO
1562525	52	ANDRE LUIZ FERREIRA
1559842	52	ANTONIO VALIM CARVALHO
2698919	52	CARLOS ALBERTO RAMOS BANDIM
1558757	52	CARLOS HENRIQUE VICENTE
1558641	52	CESAR RENATO FERRARI
1562410	52	CLAUDIO MARCOS SALES CHAGAS
1563181	52	ELIAS NASCIMENTO ROCHA
1562614	52	GEREMIAS MERSCHER MORAES
1559753	52	HUDSON RODRIGUES PEREIRA
1562665	52	IRINEU BURGARELLI
1559648	52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS
1562185	52	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
1559869	52	JOAO MANUEL CORREA
2519585	52	JOSE MONTEIRO COSTA
1562207	52	JOSE ROBERTO LOPES
1562746	52	JOSIMAR CARLOS GONCALVES DAS CHAGAS
1559761	52	JUACIR SALOMAO
1558811	52	LEONARDO MARTINS
1558684	52	LUIZ ALBERTO DOS REIS
1569945	52	LUIZ CARLOS BERGAMI
1567942	52	MANOEL DOS SANTOS ERNESTO
1562126	52	NILSON NERES DE OLIVEIRA
1567730	52	PAULO HENRIQUE NUNES
2616963	52	PEDRO MACHADO
1562460	52	REGINALDO PASSOS DE ARAUJO
1562860	52	VALDIR BARBOZA
1562738	52	VANDERLY TEIXEIRA DA SILVA
1562398	52	WASHINGTON PINHEIRO FERRAZ

Protocolo 647062**PORTARIA N.º 18-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 013 - Gestão de Contrato Corporativo - versão 02.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei n.º. 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando a Portaria Secont n.º 254-S, de 21/11/2017, alterada

pela Portaria Secont n.º 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1.º - Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 013 - Gestão de Contrato Corporativo, versão 02.

Art. 2.º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de fevereiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 647045

PORTARIA SEGER N.º 17-R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga até 28 de fevereiro de 2021 as medidas que possibilitam aos servidores públicos e aos estagiários do Programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco a realização do trabalho remoto.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde n.º 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março

Vitória (ES), sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2021.

de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade da implementação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) aos servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual impostas pelo Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas no Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) aos servidores públicos pertencentes ao grupo de risco;

CONSIDERANDO a competência conferida no art. 1º do Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas na Portaria Seger nº 41-R, de 11 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nas Portarias nº 46-R, de 28 de setembro de 2020, Portaria nº 49-R, de 14 de outubro de 2020, Portaria nº 50-R, de 26 de outubro de 2020, Portaria nº 52-R, de 13 de novembro de 2020, Portaria nº 62-R, de 25 de novembro de 2020, Portaria nº 64-R, de 09 de dezembro de 2020, Portaria nº 68-R, de 30 de dezembro de 2020 e Portaria nº 04-R, de 08 de janeiro de 2021 e Portaria nº 08-R, de 28 de janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 28 de fevereiro de 2021, as medidas que tratam da possibilidade do trabalho remoto, em caráter excepcional e temporário, aos servidores públicos pertencentes ao grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único O servidor público de que trata o caput deverá planejar com a chefia imediata suas atividades remotas e apresentar, ao fim desse período, relatório do trabalho realizado.

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 28 de fevereiro de 2021, as medidas estabelecidas pela Portaria SEGER nº 41-R, de 11 de setembro de 2020, que tratam da possibilidade de realização de atividades de estágio remotamente, em caráter excepcional e temporário, aos estagiários do Programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 647096

PORTARIA N.º 114-S, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-1W532.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **JOAO PAULO MELLO TEIXEIRA**, nº funcional 3295486, para responder pela Função Gratificada de Assessoria FGA-I, no período de 07/02/2021 a 07/04/2021, por motivo de licença do titular.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 647116

ORDEM DE SERVIÇO N.º 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo nº 2021-0V575,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 **AUSTER MACHADO**, nº funcional 3272249/2, do cargo de Médico, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021.
Protocolo 647132

ORDEM DE SERVIÇO N.º 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo nº 2021-FDFDG,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATA PAIVA SIQUEIRA**, nº funcional 2633264.18, do cargo de Professor, a partir de 30 de dezembro de 2020.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Ad-

ministração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021.
Protocolo 647133

ORDEM DE SERVIÇO N.º 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo nº 2021-N3G27,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA MAILA APARECIDA VAGO DALLA BERNARDINA**, nº funcional 2979497.3, do cargo de Professor, a partir de 30 de janeiro de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021.
Protocolo 647134

ORDEM DE SERVIÇO N.º 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-C5X2H,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Técnico em Ortese e Prótese-QSS, **CLEYDSON RENATO DIRCEU**, nº funcional 3121941, no período de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2020, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021
Protocolo 646772

ORDEM DE SERVIÇO N.º 46, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-OCQK7,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares - QES, **GELSON LUIZ SUAVE**, nº funcional 2478250, no período de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2020, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021
Protocolo 646773

ORDEM DE SERVIÇO N.º 47, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-6SR9Z,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, **JOSE DORIO JUNIOR**, nº funcional 2836190, no período de 15 de agosto até 15 de novembro de 2020, licença para concorrer a Mandato Eletivo para o pleito/2020, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo
Conforme Decreto nº 124-S,
publicado em 25/01/2021
Protocolo 646774

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2020

Processo: 70417229

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES

Objeto: Cessão de uso de um imóvel medindo 5.594,91 m², situado à Rua Ozório da Silva Rocha, s/n, bairro Centro, no município de Aracruz/ES, para funcionamento do Fórum daquela Comarca.

Vigência: Prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 647077